



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1070- Major Sales-RN, terça-feira, 28 de julho de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP

. Portaria nº011.1/2020 – SMS.

Portaria nº011.1/2020 – SMS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 9H15min do dia 14 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar os serviços concernentes a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de julho de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 27 de julho de 2020

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2020

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº011.1/2020 – SMS.

Estabelece Medidas de Contingência para Prevenção do Coronavírus no Âmbito da Administração Pública Direta do município de Major Sales/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º, da Lei Municipal de nº 210/2013; **Considerando** as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público municipal;

Considerando o compromisso desta Gestora de procurar sempre o melhor para o atendimento dos serviços de saúde prestados pela municipalidade, aos seus munícipes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 187, de 9 de julho de 2020;

Considerando as necessidades do serviço público municipal de saúde prestados pela municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º—Determinar que as Equipes de Saúde Bucal, colaborativamente, a exercer suas atividades laborais nas barreiras sanitárias instaladas no nosso Município de segunda a sexta-feira de 06h às 12h.

Parágrafo Único. As barreiras estarão instaladas de 13 a 26 de julho de 2020.

Art. 2º A decisão objeto da presente Portaria, se dão com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 178, de 23 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Saúde, em 10 de março de 2020.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1070- Major Sales-RN, terça-feira, 28 de julho de 2020

Portaria nº012.1/2020 – SMS.

Estabelece Medidas de Contingência para Prevenção do Coronavírus no Âmbito da Administração Pública Direta do município de Major Sales/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º, da Lei Municipal de nº 210/2013; **Considerando** as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público municipal;

Considerando o compromisso desta Gestora de procurar sempre o melhor para o atendimento dos serviços de saúde prestados pela municipalidade, aos seus munícipes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 188, de 25 de julho de 2020;

Considerando as necessidades do serviço público municipal de saúde prestados pela municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º-Determinar que as Equipes de Saúde Bucal, colaborativamente, a exercer suas atividades laborais nas barreiras sanitárias instaladas no nosso Município de segunda a sexta-feira de 06h às 12h.

Parágrafo Único. As barreiras estarão instaladas de 27 de julho à 02 de agosto de 2020.

Art. 2ºA decisão objeto da presente Portaria, se dão com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 178, de 23 de março de 2020.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Saúde, em 27 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com